



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO Nº 319/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA.”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art.72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pendências/RN e

CONSIDERANDO a tradição religiosa da população durante a **Semana Santa**, período de grande relevância cultural e espiritual;

CONSIDERANDO que o dia **02 de abril de 2026** corresponde à **Quinta-feira Santa**, data que antecede a Sexta-feira da Paixão;

CONSIDERANDO a conveniência de permitir aos servidores públicos municipais a participação nas celebrações religiosas e familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa)**.

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, especialmente:

I – serviços de saúde de urgência e emergência;

II – limpeza pública;

III – outros serviços que, a critério de cada Secretaria, sejam considerados indispensáveis.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pendências/RN, em 27 de março de 2026.

Lays Helena Cabral de Queiroz
- Prefeita Municipal -